PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1442, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JOSIANE ARAUJO VITEFELDT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 236/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Josiane Araujo Vitefeldt, Agente Administrativo, matrícula n° 4994-8, pelo período de 30 dias, a contar de 30/09/2019, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 25/04/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/